

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1766/2025



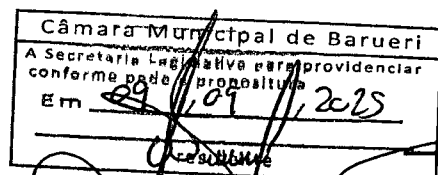
Fis: Nº 01
Proc. Nº 1873/2025

Dispõe sobre: “Substituição das poltronas reclináveis do Centro de Hemodiálise Dra. Sandra Vicenza Sarno, localizado na Rua Ângela Mirella, 354 – HMB - Jardim Barueri, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente quanto à possibilidade de substituição das poltronas reclináveis do Centro de Hemodiálise Dra. Sandra Vicenza Sarno, localizado na Rua Ângela Mirella, 354 – HMB - Jardim Barueri, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de setembro de 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois em contato com funcionários desse centro de atendimento, os mesmos relataram que as poltronas atuais já estão bem desgastadas e mencionaram sobre a necessidade das trocas das poltronas reclináveis por poltronas novas, mais confortáveis, com rodas para facilitar a locomoção e melhor atender aos pacientes em seu processo de diálise.

Considerando que a qualidade das poltronas reclináveis tem um papel fundamental nos centros de hemodiálise, pois influenciam diretamente no conforto, na segurança e na qualidade de vida dos pacientes que já passam por esse tratamento delicado, onde as sessões de hemodiálise duram, em média, de 3 a 5 horas, várias vezes por semana, sendo essencial fornecer melhores condições possíveis aos nossos munícipes que passam por esses momentos delicados de sua saúde.

Portanto, a presença de poltronas reclináveis nos centros de hemodiálise vai além de um simples item de comodidade. Trata-se de uma medida que garante **dignidade, conforto e segurança**, sendo indispensável para a humanização do tratamento.

